

Ano 2021

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º 241

Em 12/04/2021.

às 14:55 hs.



Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- X Indicação**
- Moção de Aplausos
- Emenda

N.º. 191/2021

Autor: Vereador JAIRO GEHM – (PRTB)

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação em Plenário, seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**, para que adote providências no sentido de criar no município de Barra do Garças um programa para aquisição de computadores e custeio de plano de internet no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender os profissionais de educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de abril de 2021.

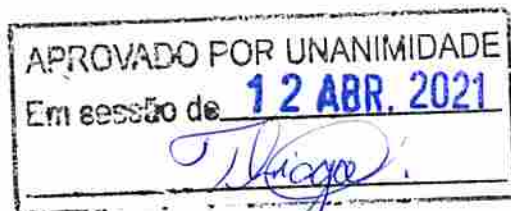


**JAIRO GEHM**

Vereador-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação se justifica, pois, recentemente o Governador do Estado de Mato Grosso, sancionou a Lei Ordinária nº 11.327, de 24 de março de 2021, a qual, dispõe sobre a criação do programa governamental para aquisição de computadores e custeio de internet aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação, pois, somos sabedores que a pandemia causada pelo Novo Corona Vírus (Covid-19), tem provocado graves danos ao mundo todo, em nosso município não tem sido diferente os impactos negativos ocasionados pela transmissão do vírus. No âmbito da educação pública não foi diferente, uma vez que aulas foram suspensas e anos letivos foram interrompidos, entretanto, para mitigar os efeitos nefastos na educação pública estadual decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19, foi sancionada a lei mencionada em linhas pretéritas.

Ademais, buscando também minimizar tais efeitos na educação pública municipal, é que propomos a presente indicação, a fim de que seja criada a ajuda de custo para aquisição de computadores portáteis novos e para custeio de plano de internet a ser concedida aos professores da rede municipal de ensino.

Ressaltamos que a continuidade do procedimento educacional é imprescindível para o futuro desenvolvimento do nosso município, visto que a formação de qualidade impacta diretamente em resultados socioeconômico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de abril de 2021.



**JAIRO GEHM**

Vereador-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação